



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 103, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeada nos termos do Decreto nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 1º de setembro de 2024, com fundamento no artigo 58, da Lei Municipal Complementar Nº. 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba, o servidor RICARDO JEREMIAS FERRAZ, RG Nº. 17.756.214-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Cultural, nível CC-4, matrícula 342.

Art. 2º - Revogada a Portaria Nº. 17, de 3 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA

Presidente

Matrícula 334